

Ata da 15ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da
6ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara
Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa, Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do Vereador Cleverson Luiz Anacleto que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1º secretária que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores, sendo que no momento o fazendo uso da palavra a vereadora Adriana de Souza Silva, boa noite senhor presidente, vereadores e vereadoras, público presente, quero relatar um fato que aconteceu na semana passada lá no PA, uma paciente me procurou esta semana para falar que chegou lá umas quatro horas da tarde passando mal e não tinha médico para atender, ela ficou lá até as seis e trinta então o médico apareceu, como ela sentia muita dor ele falou que ela precisava tomar fazer uma medicação só que não tinha medicação que ela precisava e que se eles pudessem comprar, então o marido dela saiu comprou era Buscopan Composto voltou e ele fez a medicação na paciente, então eu falo, ele tinha condições foi lá e comprou e aquelas pessoas que não têm condições e hoje outro o paciente procurou para cobrar que não tem AAS que faz parte da Farmácia Básica, eu gostaria de convidar os vereadores não só da nossa bancada pra ver o que realmente está acontecendo, porque já tem um ano e seis meses e a cobrança da medicação cada dia está sendo pior, tem funcionário que trabalha lá dentro que fala que eles não compram porque não querem então eu acho que nós temos que ver se isso é verdade, muito obrigado. Com a palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, boa noite senhor presidente, senhores vereadores, colaboradores da casa, público presente, jurídico boa noite, quero aqui parabenizar os motoristas pelo manifesto que eles fizeram, não teve baderna e eles conseguiram parte do que eles estavam pedindo, quero também agradecer em nome dos motoristas a todos que colaboraram doando comida, levando água e todos que apoiaram o manifesto obrigado. Com a palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, hoje pelo

final da tarde senhores vereadores, exato próximo às cinco horas chegou um projeto confirmando o pagamento da emenda do deputado Silvana Amaral para climatizar o salas de aula das escolas, tem um projeto pedindo abertura crédito adicional para que possa abrir a licitação e comprar ar condicionados, relembro a minha felicidade com essa conquista para nossa sociedade, quero fazer um breve relato a respeito de um decreto que foi baixado, o Decreto Municipal 040/2018 que dispõe sobre a jornada de trabalho servidores públicos, nesse momento presidente leu o decreto, que estabelece que a partir do dia quatro de junho de dois mil e dezoito a jornada normal de trabalho será de oito horas diárias para os servidores ocupantes dos cargos referidos no decreto, e continuou, quero relatar a respeito deste decreto não é que ele seja ilegal, quero falar que da forma que ele está falando é para economizar, que a atual situação financeira do município estando com a sua folha de pagamento de salário de servidores aproximando-se temerariamente do limite permitido pela Constituição Federal, a Constituição Federal nos diz despesas com pessoal ativo, inativo, da União e dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar, a Constituição pede, agora para o cumprimento dos limites estabelecidos com base nesse artigo durante o prazo fixado na lei complementar, referido no caput, União, Estados, municípios adotaram o seguinte providências, leu um trecho do Parágrafo 4^a da Constituição Federal Art. 169 e continuou, é o primeiro passo para reduzir uma folha de pagamento, aí sim o servidor estável pode ser remanejado, pode ser alterado tanto nas horas até mesmo chegar eu te perder o cargo, mas o que eu quero dizer aqui é que estão sendo feitas as inversões, primeiro está mexendo com os estáveis, gostaria Dr. Juliano que amanhã o senhor desse uma olhada nesse decreto para nós, por que ele fala que segue a Constituição, mas hoje peguei a Constituição do parágrafo que fala e não consta, ele está indo ao contrário a Constituição, é preciso que seja feita alguma coisa, tudo bem que seja feito mas, numa escola foi tirado, senhores vereadores, uma zeladora está ganhando novecentos e oitenta reais, eu não vejo como poderia haver alteração de uma folha de pagamento está quase estourado o limite de uma prefeitura, mas enfim se é para ser feito que comece uma redução os cargos em comissão e funções gratificadas, para que possa ir de encontro com a Constituição Federal mesmo, por que segundo o que já vieram me relatar é que nós vereadores aprovamos e que esse decreto passou por nós, já adianto a vocês que alguém vir a cobrar de vocês também essa mesma situação, esse decreto veio direto do prefeito é do poder dele, não foi ele quem fez esse decreto não passou por nós sequer pediu alguma opinião para nós. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1^a secretária que informe o quórum presente, informando a mesma que estavam presente nove vereadores. Solicito a 1^a secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 023/2018, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.051,06, e dá outras providências. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 023/2018, sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei nº 023/2018, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1^a secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 024/2018, Dispõe sobre

a composição e funcionamento do Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e dá outras providências. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 024/2018, sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei nº 024/2018, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 025/2018, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.627,64, e dá outras providências. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 025/2018, sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei nº 025/2018, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 027/2018, Dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 027/2018, sendo que no momento ninguém fez uso da palavra. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei nº 027/2018, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 012/2018, Revoga a Lei Municipal nº479/2014, Institui a Malha Viária das Estradas não pavimentadas do município de Feliz Natal, e dá outras providências. Em seguida despacha o Projeto de Lei nº 012/2018, para Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2018, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Vale do Rio Ferro, de autoria dos vereadores Cleverson Luiz Anacleto DEM, José Nilton Moretto PSDB, Pascoalina Grassioto DEM, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR e Marcelo Luiz Ceolin PSDB. Em seguida despacha o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2018, para Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.